



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002474/2017
Data: 23/05/2017 Horário: 22:12
Legislativo - PAR 96/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei de nº 72/17, recebido em 22/05/17, e registrado sob o nº 155/17, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, QUE AUTORIZA O PODER Executivo A EFETUAR A COMPLETAÇÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL , tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Prefeita, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Assim, manifesto-me favoravelmente à sua regular tramitação.

Ibitinga, 23 de maio de 2.017.



Vereador: Dr. Marlos Ribas Mancini
Relator Especial

